

LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA APARECIDENSE A SENHORA CARMEM DIVINA DA COSTA.

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Aparecidense a Senhora CARMEM DIVINA DA COSTA, portadora da CIC. 311.2037 2ª via. DGPC E CPF nº 497.989.521-20, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.